



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral da Administração.

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Conselho de Ministros:**

**Resolução nº 9/2006:**

Nomeando Silvino Semedo Fernandes, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Inspector-Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade.

**Resolução nº 10/2006:**

Nomeando Diela Irene Fernandes Monteiro da Graça Évora, técnica superior, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora-Geral da Administração Pública.

**Resolução nº 11/2006:**

Nomeando Eugénio Olavo Abreu Martins, licenciado em relações Internacionais, técnico superior, do quadro da Direcção-Geral de Comunicação Social, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Comunicação Social.

**Chefia do Governo:**

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

**Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:**

Direcção de Serviço de Administração.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção da Administração

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Tribunal de Contas:**

Direcção dos serviços Administrativos e Financeiros.

**Município da Praia:**

Câmara Municipal.

**Município de São Miguel:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Cruz:**

Assembleia Municipal.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Direcção-Geral da Administração

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 28 de Março de 2006:

José Lopes da Silva, oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, exonerado, a seu pedido, nos termos do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2002.

De 9 de Maio:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários abaixo designados:

Maria de Fátima Semedo, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão E, para escalão F, da mesma referência.

Eugénio Tavares Jorge, operário não qualificado, referência 1, escalão C, para escalão D, da mesma referência.

## CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o Contrato de Trabalho a Termo entre a Direcção Geral da Administração da Presidência da República, como primeiro outorgante, e Silvana Lopes Correia Tavares como segundo outorgante.

O primeiro outorgante contrata o segundo outorgante para desempenhar as funções de ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, na Residência Oficial de Monte Tchota.

O segundo outorgante terá direito a uma remuneração mensal de 12.515\$00 (doze mil quinhentos e quinze escudos).

O presente contrato é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes deste contrato têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do Orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 2006).

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 17 de Maio de 2006. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Presidente da Mesa da Assembleia Nacional:

De 11 de Maio de 2006:

Maria Elsa Ramos Silva, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, nos termos do artigo 30º e do nº 2 do artigo 31º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despacho do Secretário da Mesa, por sub-delegação do Primeiro Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional:

De 8 de Maio de 2006:

Sandra Mónica Timas Lopes Delgado, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em comissão ordinária de serviço como Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, progride para técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B, nos termos do artigo 13º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 11 de Maio de 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o§o—

## CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução nº 9/2006

de 24 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado Silvino Semedo Fernandes, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Inspector-Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## Resolução nº 10/2006

de 24 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeada Diela Irene Fernandes Monteiro da Graça Évora, técnica superior referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## Resolução nº 11/2006

de 24 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeado Eugénio Olavo Abreu Martins, licenciado em relações internacionais, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral de Comunicação Social, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral de Comunicação Social.

Artigo 2º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 14/2006, II Série de 12 de Abril, o despacho conjunto de S. Exª a Ministra-Adjunta do Primeiro Ministro e Ministra da Justiça, de 20 de Fevereiro de 2006, referente a requisição de Mary Salomé Freire Rodrigues Pereira, técnica superior, 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Chefia do Governo para desempenhar funções no quadro da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Justiça, rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Exª a ex-Ministra Adjunta do Primeiro-Ministro e Ministra da Justiça.

Deve-se ler:

Despacho de S. Exª a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e Ministra da Justiça.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 17 de Abril de 2006. – A Directora-Geral, *Rosa Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,  
TRANSPORTES E MAR

Direcção de Serviço de Administração

Despacho da Directora de Serviço de Administração:

De 9 de Maio de 2006:

Januário da Rocha Nascimento, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Pescas do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, é autorizado nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, com efeito a partir de 5 de Abril do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 9 de Maio de 2006. – A Directora de Serviço, *Maria de Lourdes Vieira Pinto Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 7 de Março de 2006:

Rosa Jacinta Moreno Monteiro, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 7 de Março de 2006.

De 12 de Maio:

Maria Helena Silva, enfermeira geral, escalão III, índice 115, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2006.

De 12 de Junho:

Rosa Jacinta Moreno Monteiro, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 7 de Junho de 2006.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de Maio de 2006. – O Director-Geral, *Matues Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despachos de S. Exª o Comandante da Polícia de Ordem Pública:

De 9 de Dezembro de 1995:

Por não terem sido publicados, publicam-se os despachos do ex-Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública, referentes a promoções dos elementos da Polícia de Ordem Pública a baixo indicados:

Nos termos da alínea c) do artigo 54º, conjugado com o artigo 49º, todos do Estatuto do Pessoal de Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144-A/92, de 24 de Dezembro, são promovidos ao posto de 1º Subchefes os 2º Subchefes da Polícia de Ordem Pública:

1. Adriano Monteiro
2. Eduardo do Carmo Lopes
3. Alcides Gomes Tavares
4. Paulo Sebastião Lopes de Brito
5. Emiliano Joaquim Mendes Sanches
6. Manuel Semedo Mendes
7. Domingos Mendes de Andrade
8. João Gabriel Vaz Almeida
9. Luciano António de Barros Canuto
10. José Brito Li ma
11. Cristiano Silva Vieira

12. António Francisco Silva
13. Alcides André de Carvalho
14. Helder Gomes da Silva
15. Pedro Carlos Gomes Varela
16. Luís Augusto dos Santos
17. Pedro Alberto Fonseca
18. Raul de Pina Barros
19. João Vaz Antunes
20. José Luís Brito Gomes

41. Tomás João da Fonseca
42. Adriano Gomes Freer
43. Albertino de Jesus Freire Semedo
44. Alberto Freire Monteiro
45. Alcides de Oliveira Mendes
46. Amadeu Epifânio Barbosa
47. Ana Paula Veiga
48. Antonia Isabel Duarte Palavra
49. António Cardoso José Mendes
50. António da Conceição Sousa Semedo

Nos termos da alínea c) do artigo 54º, conjugado com o artigo 52º, todos do Estatuto do Pessoal de Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144-A/92, de 24 de Dezembro, são promovidos ao posto de Agentes de 1ª Classe, os Agentes de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública:

1. Adriano Henriques Fernandes Tavares
2. Agnelo Correia Fernandes
3. Antónia Neves Teixeira
4. Antonieta Silveira da Cunha
5. António Delgado Semedo
6. António Martins Rocha
7. António Ribeiro Tavares
8. Arnaldo Furtado da Silva
9. Cornelio Vieira Furtado
10. Eduino Vieira Soares
11. Emerenciana de Jesus dos Reis Monteiro
12. Fausto Anes Cardoso
13. Fernando Alves
14. Fernando Nascimento dos Santos
15. Filomena dos Santos
16. Firmina Duarte Melício
17. Firmino Varela Fereira
18. Franklim Pereira Correia
19. Gustavo Lopes Delgado
20. Inês Ramos Ribeiro Gonçalves
21. Januário Borges Gomes
22. João Alberto Almada Ramos
23. João Baptista Andrade
24. João Gomes
25. João Baessa da Costa
26. José Carlos Monteiro Tavares
27. José Gomes de Pina
28. José Maria Tavares Almeida
29. Justino Semedo Lopes Moreira
30. Luís Alberto Fernandes Rodrigues
31. Maria da Conceição Mendes Furtado
32. Maria Fernanda da Veiga Correia Pinto
33. Maria da Luz Mendes Moreira de Pina
34. Maria Jesus Tavares Jorge
35. Maria Tereza Oliveira Cabral
36. Nicolau Tavares Monteiro
37. Osvaldo da Costa Wahnorn Gonçalves
38. Quintino Gonçalves Moreno
39. Renato Pereira de Carvalho
40. Senhorinha Évora da Cruz

51. Arlinda Brito Delgado
52. Arlindo Gomes Monteiro
53. Arlindo Sousa Fonseca
54. Armindo Gomes de Pina
55. Atanázio Sanches Tavares
56. Augusto Santos Fortes
57. Bartolomeu Baptista Mendes
58. Daniel Tavares Fernandes
59. Domingos Lopes dos Santos
60. Elisio Semedo Tavares
61. Emanuel Mendes Fernandes
62. Estevão Correia Ribeiro
63. Filomena Maria Fortes
64. Fortunato Gomes Monteiro Oliveira
65. Francisco Mendes Lopes
66. Francisco Silva Delgado
67. Isabel Fonseca Matias
68. Joana Zulmira Lopes
69. João Lucas Lopes Soares Tavares
70. Joaquim Semedo Silva
71. João Quirino Barbosa
72. José Eurico Varela Va
73. José Maria Mendes Moreira
74. Júlio Mendes Tavares da Veiga
75. Juvita Borges Ribeiro
76. Luís António Sanches de Barros
77. Luísa Ferreira Fonseca
78. Manuel António Neves da Cruz
79. Manuel de Pina Monteiro
80. Marcelino Alves Pereira
81. Maria da Luz M. dos S. Timas Veiga
82. Maria da Luz Mendonça Fernandes
83. Maria Évora Neves Tavares
84. Maria Ireneia Centeio Barbosa
85. Maria José de Barros Almeida
86. Maria José Ramos Silva Santos
87. Maria Tereza da Costa Neves
88. Miguel André Barbosa Silva
89. Orlando dos Santos Évora
90. Palmira Nascimento Delgado dos Santos
91. Silvia Nascimento Delgado dos Santos

Estas promoções produziram efeitos a partir de 9 de Dezembro de 1995.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 11 de Maio de 2006. – O Chefe do serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção de Administração

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa:

De 5 de Maio de 2006:

Deolinda Freire Tavares, Verificadora Aduaneira do Quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, homologado o parecer da junta de Saúde de Barlavento em 3 de Maio de 2006, que é do seguinte teor:

«Devem lhe ser justificadas as faltas dadas de 15 de Dezembro de 2005 até a presente data.»

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 16 de Maio de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos da ex-Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Reforma do Estado e da administração Pública:

De 2 de Março de 2006:

Maria do Rosário Rodrigues, médica principal, escalão I, Índice 200, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Baptista de Sousa” - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.827.174\$00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e quatro escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 30 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Maria Odete de Oliveira Nobre, monitora de Infância, referência 2, escalão F, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 39 de 12 de Outubro de 2005 - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, com direito a pensão anual de 419.825\$60 (quatrocentos e dezanove mil, e oitocentos e vinte e cinco escudos e sessenta centavos), calculada de conformidade com os artigos 37º, e 57º ambos do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 2006).

Despacho de Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por sub-delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 10 de Fevereiro de 2006:

Manuel Ledo Nunes de Pina, na qualidade de viúvo e representante dos filhos menores de Felismina Souto Fernandes Pina, que foi professora do ensino básico, referência 7, escalão A, do Ministério

da Educação, falecida em 11 de Novembro de 2005, fixado ao abrigo do artigos 64º e 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 242.304\$00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quatro escudos) com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005.

Beneficiou do Estatuto do Pessoal Docente.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 552.621\$00 e 87.103\$50, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 1.944\$60 e 733\$30 e as restantes de 1.935\$60 e 725\$80, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc.comuns, Código Econ. 3.05.03.01.02 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 2006).

De 2 de Março:

Isabel Fonseca, na qualidade de viúva de Augusto Tavares da Silva, que foi funcionário do INGRH, falecido em 18 de Janeiro de 2000, fixada ao abrigo do disposto dos artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 68.084\$00 (sessenta e oito mil e oitenta e quatro escudos) com efeitos a partir da data do despacho do Director da Contabilidade Pública (3 de Março de 2006).

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 267.267\$00, para compensação de aposentação e 33.375\$00 para compensação de sobrevivência, amortizáveis em 300 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 888\$00 e 293\$00 e as restantes de 891\$00 e 278\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15-Enc.comuns, Código do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 2006).

De 29:

Agostinha Mendes, na qualidade de viúva de Pedro Lopes da Silva, que foi trabalhador no ex-Campo de Chão Bom do Tarrafal, aposentado, falecido em 13 de Julho de 2005, fixada ao abrigo do artigos 64º e 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos) com efeitos a partir de 13 de Julho de 2005.

Beneficiou do Decreto Lei nº 21/94.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 43.956\$00 e 7.326\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 120 e 60 prestações mensais, sendo de 366\$30 e 122\$10, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 2006).

De 7 de Abril:

Aurora da Cruz Furtado, na qualidade de viúva de Gregório de Sousa Furtado, que foi agente de 2ª classe, aposentado, falecido em 11 de Março de 2006, fixada ao abrigo do artigos 64º e 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 164.556\$00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos) com efeitos a partir de 11 de Março de 2006.

De 12:

Francisca Jorge Ferreira, estudante Universitária, na qualidade de filha de Jorge Silves Ferreira, que foi 1º Tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública, aposentado, falecido em 6 de Fevereiro de 2006, fixada ao abrigo do artigos 64º e 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 389.748\$00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito escudos) com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 2006).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14-Enc.comuns, Código Econ. 3.05.03.01.02 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 10 de Maio de 2006. – A Directora-Geral, *Diela da Graça Évora*.

—oço—

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 12 de Maio de 2006

Ana Filomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, Ind. 140, colocada no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Catarina, é destacada para também exercer as funções de Juiz de turno dos Juízos Criminais do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, ao abrigo do disposto no artigo 15º - B, nºs 1 e 3 da Organização Judiciária, na nova redacção dada pela Lei nº 60/V/98, de 6 de Julho, durante o mês de Junho de 2006.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* - Presidente.

Está Conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 15 de Maio de 2006. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oço—

## TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos  
e Financeiros

Despacho de S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 8 de Maio de 2006:

Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, exercendo em comissão de serviço as funções de auditora estagiária, referência 13, escalão A, do quadro privativo do Tribunal de Contas, nomeada definitivamente no quadro, nas mesmas funções, nos termos do nº 5 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Sem encargos adicionais para o Tribunal de Contas e isento do visto nos termos da alínea j) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Direcção dos serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 9 de Maio de 2006. – A Directora dos Serviços, *Carla Borges Bettencourt*.

## MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

De 15 de Novembro de 2005

Emílio Freire de Oliveira Alves, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, na Direcção de Contribuição e Impostos da Câmara Municipal da Praia, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 07, artigo 1º, grupo 1 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 2006).

De 24 de Fevereiro de 2006

Andreia Cristina Mendes Mosso e Lágida Kórcia Almeida Coimbra Monteiro, contratadas para exercerem o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 02, artigo 1º, grupo 1, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 2006).

Câmara Municipal da Praia, aos 15 de Maio de 2006. – O Secretário Municipal, *Euclides Tavares Centeio Barbosa*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 10 de Maio de 2006:

Francisco Gomes Cardoso, contratado em regime de contrato de trabalho a termo, para desempenhar as funções de condutor-auto de ligeiro, em conformidade com os artigos 24º, 25º e 26º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 6521 do orçamento do SAAS-SM, para o ano de 2006. - (Visado pelo Tribunal de Contas, na Praia, em 27 de Abril de 2006).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 10 de Maio de 2006. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Assembleia Municipal

EDITAL

Para efeitos do disposto no artigo 144º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, conjugado com o artigo 39º da Lei nº 76/V/8, de 7 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Santa Cruz, torna público que, na sessão ordinária dos dias 30 e 31 de Dezembro de 2004, foi aprovado, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 81º do mesmo diploma legal, o Orçamento municipal referente ao ano económico de 2005, no valor global de 350.844.207\$00 (trezentos e cinquenta milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sete escudos), cujos mapas de distribuição seguem em anexo.

## ORÇAMENTO PARA O ANO CONÓMICO DE 2006

## P - Mapa das receitas

Capº	Grup	Artº	Alº	DESIGNAÇÃO	Alº	Artigo	Grupo	Capítulo
1				<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
				<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>				9.700.000,00
		1		Imposto Unico Sobre o Património		5.000.000,00		
		2		Imp.Circulação de Veiculos		2.800.000,00		
		3		Imp.Produção de Cana Sacarina		800.000,00		
		4		Imposto de Incêndio		100.000,00		
		5		Outros Impostos Directos		1.000.000,00		
2				<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>				7.421.000,00
				<b>Lic. e Out. Serv. Gerais pago p/Empresas</b>				
		6		Serviços de Mercadorias e Feiras		1.500.000,00		
		7		Aferição e Conferição		300.000,00		
		8		Licença, Instalação e Abast. Combustíveis		200.000,00		
		9		Ocupação da Via Pública		500.000,00		
		10		Serviços de Obras		1.500.000,00		
		11		Serviços de Publicidade		1.000,00		
		12		Licenciamento Comercial e Industrial		2.500.000,00		
		13		Serviço de Higiene e Saneamento		10.000,00		
		14		Manifesto de Gado		10.000,00		
		15		Licenciamento de Alambiques		300.000,00		
		16		Diversos		600.000,00		
3				<b>TAXAS, MULTAS E PENALIDADES</b>				7.971.000,00
	1			<b>TAXAS</b>			6.181.000,00	
		17		Cemitérios		10.000,00		
		18		Matadouro e Talho		150.000,00		
		19		Serviços de Obras		1.000.000,00		
		20		Serviços de Publicidade		5.000,00		
		21		Higiene e Saneamento		10.000,00		
		22		Ocupação de Via Pública		700.000,00		
		23		Registo de Cães		1.000,00		
		24		Manifesto de Gados		5.000,00		
		25		Serviços de Secretaria		600.000,00		
		26		Licenciamento, Veloc./Transporte público		1.200.000,00		
		27		Serviços diversos		2.500.000,00		
	2			<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>			1.790.000,00	
		28		Multas por Infracção e Posturas		1.500.000,00		
		29		Taxas de Relaxe		20.000,00		
		30		Juros de Mora		150.000,00		
		31		<b>Coimas Outras</b>		20.000,00		
		32		Outras		100.000,00		
4				<b>RENDIMENTO DA PROPRIEDADE</b>				4.600.000,00
	1			<b>Juros - Sector Público</b>			200.000,00	
		33		Serviços Gerais		200.000,00		
		7		Particip. nos Lucros Serv. Municipalizados e Empresas Municipais			2.800.000,00	
		34		Serviços Gerais		2.800.000,00		
	10			Rendas de Terrenos			1.600.000,00	
				Rend. Propriedade -Outros Sectores				
		35		Serviços Gerais		1.600.000,00		
5				<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>				107.201.000,00
	1			<b>Serviço Público</b>			94.500.000,00	
		36		F. E. F.		90.000.000,00		
		37		Taxa ecológica		4.500.000,00		
	3			<b>Outros Sectores</b>			701.000,00	
		38		Serviços Autónomos		700.000,00		
		39		Descontos para a Previdencia Social		1.000,00		
	4			<b>Sector Cooperativo</b>			12.000.000,00	
		40		Exterior				
				<b>A Transportar:.....</b>				<b>136.893.000,00</b>

Capº	Grup	Artº	Alª	DESIGNAÇÃO	Alª	Artigo	Grupo	Capítulo
				<b>A Transportar:.....</b>				<b>136.893.000,00</b>
<b>6</b>				<b>VENDA DE BENS DURADOUROS</b>				2.623.000,00
	3			Outros Sectores				
		41		Serviços Gerais		2.623.000,00		
<b>7</b>				<b>VENDA SERV. BENS N/DURADOUROS</b>				10.480.000,00
	1			<b>Renda de Habitação</b>			800.000,00	
		42		Património do Municipio		800.000,00		
	2			<b>Renda de Edificio do Sector Público</b>			100.000,00	
		43		Serviços Gerais		100.000,00		
	4			<b>Renda de Edificio e Outros Sectores</b>			50.000,00	
		44		Serviços Gerais		50.000,00		
	7			<b>Rendas de Bens Duradouros</b>			1.600.000,00	
		45		Serviços de Mercados e Feiras		1.500.000,00		
		46		Serviços Diversos		100.000,00		
	8			<b>Diversos Sectores Público</b>			4.010.000,00	
		47		Trabalho por Conta de Terceiros		500.000,00		
		48		Compens. Serv. Prest. Organismo Publico		100.000,00		
		49		Vistoria		100.000,00		
		50		Venda de Lenha		10.000,00		
		51		Emolumentos Pessoais		100.000,00		
		52		Impressos		100.000,00		
		53		Vendas de Projectos		3.000.000,00		
		54		Serviços Diversos		100.000,00		
	10			<b>Diversos Outros Sectores</b>			3.920.000,00	
		55		Serviços Quiosques		120.000,00		
		56		Serviços de Transporte		3.000.000,00		
		57		Serviços Diversos		800.000,00		
<b>8</b>				<b>OUTROS RECEITAS CORRENTES</b>				12.050.000,00
		58		Saldo Orçamental		12.000.000,00		
		59		Serviços Gerais		50.000,00		
<b>9</b>				<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				61.100.000,00
				<b>VENDAS DE B. E INVESTIMENTOS</b>				
	1			<b>Terrenos</b>			58.300.000,00	
		60		Venda de lotes		58.300.000,00		
	2			<b>Material de Transporte - Outros sectores</b>			2.000.000,00	
		61		Material de Transporte		2.000.000,00		
	3			<b>Maquinaria e Equipamentos Outros Sectores</b>			800.000,00	
		62		Maquinaria e Equipamentos		800.000,00		
<b>10</b>				<b>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</b>				11.337.207,00
	1			<b>Sector Público</b>			10.000,00	
		63		Serviços Gerais		10.000,00		
	2			<b>Sector Cooperativo</b>			11.227.207,00	
		64		Exterior		11.227.207,00		
	3			<b>Transferencias Diversas</b>			100.000,00	
		65		Serviços Gerais				
				Cauções, Dep. Perd. Val. Bens Preso Aband. ou Perdidos a Favor do Municipio		100.000,00		
<b>12</b>				<b>Passivos Financeiros</b>				77.771.000,00
	7			Empréstimos não titulado a curto prazo		10.000.000,00		
		67		Empréstimos não titulado a longo prazo		67.770.000,00		
		68		Outros Passivos Financeiros		1.000,00	77.771.000,00	
<b>13</b>				<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>				2.000.000,00
		69		Diversos		2.000.000,00		
<b>14</b>				<b>REPOSIÇÕES</b>				50.000,00
		70		Diversos		50.000,00		
<b>15</b>				<b>CONTAS DE ORDEM</b>				36.540.000,00
				<b>Serviços Municipalizados</b>				
		71		Serviços Autónomos de Agua e Saneamento		31.240.000,00		
		72		Consignação de Receitas		5.300.000,00		
		a)		Receitas do Estado Cob. Pelo Municipio	5.000.000,00			
		b)		Descontos Efetuados - I. N. P. S.	300.000,00			
				<b>TOTAL GERAL</b>				<b>350.844.207,00</b>

Importa o presente orçamento de receitas em trezentos e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete escudos.

## P - Mapa das despesas

Cap	Grup	Artº	Alº	DESIGNAÇÃO	Alº	N.º	Artigo	Capítulo
1				<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	1			<b>Vencimentos e Salarios</b>				
		1		Vencimento Secretario da Assembleia Municipal		856.800,00		
		2		Subsidio atribuido ao Pres. da Assemb.Municipal		408.000,00	1.264.800,00	
	2			<b>Outras despesas com o pessoal</b>				
		1 a)		Representações	200.000,00			
		b)		Horas Extraordinarios	30.000,00			
		c)		Senhas de Presença	600.000,00			
		d)		Deslocações	600.000,00			
		e)		Alimentação, Aloj., Compensação de encargos	60.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Materiais de Alojamento		20.000,00		
		2		Materiais de Educação, Cult. Recreio		10.000,00		
		3		Material Honorifico e de Representação		20.000,00		
		4		Equipamentos de Secretaria		200.000,00		
		5		Outros Bens Duradouros		50.000,00	300.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustíveis e Lubrificantes		60.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		80.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		20.000,00	160.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT DE BENS</b>			5.000,00	
	6			<b>DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das Instalações		10.000,00		
		2		Encargos Com a Saude		1.000,00		
		3		Locação de Bens		1.000,00		
		4		Transporte e Comunicações		24.000,00		
		5		Representação		60.000,00		
		6		Publicidade e Propaganda		15.000,00		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		10.000,00		
		12		Encargos Não Especificados		10.000,00	131.000,00	
	8	1		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		20.000,00	20.000,00	3.370.800,00
2				<b>PRESIDENCIA DA CAMARA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	1			<b>PESSOAL</b>				
				<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Vencimento do Presidente da Camara		1.632.000,00		
		2		Pessoal do Quadro Especial		4.896.000,00	6.528.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		1 a)		Representação	260.000,00			
		b)		Horas Extraordinarias	60.000,00			
		c)		Subsidio de Residencia	210.000,00			
		d)		Deslocações	960.000,00			
		e)		Telefones Individuais	340.000,00			
		f)		Alimentação, Alojamento, Compenso e Encargos	100.000,00			
		g)		Vestuarios e Artigos Pessoais	5.000,00			
		h)		Vestuarios e Artigos Pessoais, Compensação en	60.000,00			
		i)		Remunerações Por Serviços Auxiliares	100.000,00			
		j)		Remunerações Diversas - em Numerario	10.000,00			
		k)		Remunerações Diversas - em Especie	5.000,00			
		l)		Remunerações Diversas - Previdencia Social	85.000,00			
		m)		Remunerações Diversas - Compensação Encarg	20.000,00	2.215.000,00	2.215.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		2		Materiais de Alojamento		180.000,00		
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		70.000,00		
		5		Material Honorifico e Representação		60.000,00		
		6		Equipamentos de Secretaria		260.000,00		
		7		Outros Bens Duradouros		80.000,00	650.000,00	
				<b>A Transportar: .....</b>				<b>3.370.800,00</b>

Cap	Grup	Artº	Alº	DESIGNAÇÃO	Alº	N.º	Artigo	Capitulo
				<b>Transporte: .....</b>				<b>3.370.800,00</b>
		4		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
			1	Combustível e Lubrificantes		300.000,00		
			2	Consumo de Secretaria		100.000,00		
			3	Outros Bens Não Duradouros		100.000,00	500.000,00	
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			400.000,00	
		6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Proprios das instalações		150.000,00		
			2	Encargos com a Saude		42.000,00		
			3	Locação de Bens		100.000,00		
			4	Transportes e Comunicações		160.000,00		
			5	Representações		560.000,00		
			6	Publicidade e Propaganda		120.000,00		
			7	Trabalhos Especiais Diversos		200.000,00		
			12	Encargos Não Especificados		30.000,00	1.362.000,00	
		7		<b>TRANSFERENCIAS SECTOR PUBLICO</b>				
			1	Assistência na Doença		15.000,00	15.000,00	
		8		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
			1	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
			1	Vencimento dos vereadores profissionalizados		5.352.000,00		
			2	Pessoal dos Quadros		2.484.720,00	7.836.720,00	
				<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
			1	a) Horas Extraordinárias	800.000,00			
				b) Senhas de Presença	560.000,00			
				c) Participações e Prémios	160.000,00			
				d) Deslocações	800.000,00			
				e) Telefones Individuais	502.000,00			
				f) Subsídio Renda de Casa	320.000,00			
				g) Alimentação e Alojamento-Comp. e Encargos	240.000,00			
				h) Remunerações por Serviços Auxiliares	10.000,00			
				i) Remunerações Diversas - em Numerário	10.000,00			
				j) Remunerações Diversas - em Espécie	1.000,00			
				k) Remunerações Diversas - Previdência Social	80.000,00			
				l) Remunerações diversas-Compensação encargo	1.000,00	3.484.000,00	3.484.000,00	
		3		<b>BENS DURADOUROS</b>				
			1	Materiais de Alojamento		285.000,00		
			2	Material de Educação, Cultura, Recreio		90.000,00		
			3	Material Fabril, Oficial e Laboratório		60.000,00		
			4	Material Honorífico e Representação		100.000,00		
			5	Equipamentos de Secretaria		1.800.000,00		
			6	Outros Bens Duradouros		80.000,00	2.415.000,00	
		4		<b>BENS NAO DURADOUROS</b>				
			1	Materia Prima e Subsidiaria		100.000,00		
			2	Combustível e Lubrificantes		3.800.000,00		
			4	Alimentação, Roupas e Calçados		1.000,00		
			5	Consumo de Secretaria		1.400.000,00		
			6	Outros Bens Não Duradouros		100.000,00	5.401.000,00	
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.800.000,00	
		6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Próprios das Instalações		500.000,00		
			2	Encargos com iluminação Pública		1.200.000,00		
			3	Encargos com a Saúde		50.000,00		
			4	Locação de Bens		600.000,00		
			5	Transporte e Comunicações		2.400.000,00		
			6	Representações		1.200.000,00		
			7	Publicidade e Propaganda		120.000,00		
			8	Trabalhos Especiais Diversos		200.000,00		
			9	Estudos e Consultadorias		1.000.000,00		
			10	Encargos com Policias		100.000,00		
			11	Encargos com Formação		2.000.000,00		
			12	Encargos com as Festividades do Município		2.500.000,00		
			13	Encargos Não Especificados		100.000,00	11.970.000,00	
				<b>A Transportar: .....</b>				<b>15.060.800,00</b>

Capº	Grup	Artº	Alº	DESIGNAÇÃO	Alº	N.º	Artigo	Capítulo
				<b>Transporte: .....</b>				<b>15.060.800,00</b>
		7		<b>TRANSFERENCIAS</b>				
			1	<b>SECTOR PUBLICO</b>				
			a)	Assistência na Doença	30.000,00	30.000,00		
			b)	Com participação nas Associações Municipais	460.000,00	460.000,00	490.000,00	
		8	1	<b>TRANSFERENCIAS OUTROS SECTORES</b>				
			a)	Programa de Luta Contra Pobreza	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		9		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
				<b>INVESTIMENTOS</b>				
			1	<b>Terrenos</b>				
			a)	Compra de Terreno	1.000.000,00	1.000.000,00		
			2	<b>Construções Diversas</b>				
			a)	Construção e Equip./ de Patrimónios Municipais	3.000.000,00			
			b)	Recuperação de Estradas e Caminhos Vicinais	3.000.000,00			
			c)	Infraestruturas de Agua	3.000.000,00			
			d)	Recuperação de Poços	1.500.000,00			
			e)	Electrificação Rural	3.971.000,00			
			f)	Construç. e Recup. de Polival. e Plac. Desportivas	4.000.000,00			
			g)	Construção e Equipamentos de Jardins Infantis	3.500.000,00			
			h)	Construção e Recuperação de Salas de Aula	4.000.000,00			
			i)	Equipamento de Infraestruturas de Saúde	3.000.000,00			
			j)	Construção de Habitações Sociais	6.000.000,00			
			k)	Construção da Biblioteca Municipal	3.000.000,00			
			l)	Construção do Paços do Concelho	67.770.000,00			
			m)	Construção e Recuperação dos Mercados Municipais	3.600.000,00			
			n)	Construções e Reparações Diversas	6.000.000,00	<b>115.341.000,00</b>		
			3	Maquinaria e Equipamentos		4.000.000,00	<b>120.341.000,00</b>	
		10		<b>TRANSF. SECTORES COOPERATIVO</b>				
			1	<b>Exterior</b>				
			a)	Construção e Equipamento / Escolas	1.500.000,00			
			c)	Construção de Polivalentes e Placas Desportiva	3.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
		11		<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				
			1	Amortizações Empréstimo por Obrigações		100.000,00		
			2	Amortização Emp. N/Titulados a C/Prazo		1.200.000,00		
			3	Amortizações Emprést. a Médio e Longo Prazo		5.138.000,00	6.438.000,00	165.176.720,00
		4		<b>REPARTIÇÃO ADMINIST. E FINANCEIRA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
			1	<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
			1	Pessoal dos Quadros		3.242.462,00		
			2	Pessoal em Comissão de Serviços		5.792.005,00		
			3	Salários do pessoal eventual		13.362.000,00		
			4	Pessoal em Qualquer Outra Situação		41.669.820,00	64.066.287,00	
			2	<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
			1 a)	Abono Para Falhas	9.000,00			
			b)	Horas Extraordinárias	100.000,00			
			c)	Subsídio de Exclusividade	1.200.000,00			
			d)	Participações e prémios	1.000,00			
			e)	Deslocações	100.000,00			
			f)	Telefones Individuais	1.000,00			
			g)	Alimentação, Alojamento, Compenso e Encargos	1.000,00			
			h)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
			i)	Remunerações Diversas - em Numerário	1.000,00			
			j)	Remunerações Diversas - em Espécie	1.000,00			
			k)	Remunerações Diversas - Previdência Social	1.000,00			
			l)	Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	1.417.000,00	1.417.000,00	
			3	<b>BENS DURADOUROS</b>				
			1	Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
			2	Material Honorifico e Representação		1.000,00		
			3	Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
			4	Outros Bens Duradouros		40.000,00	43.000,00	
			4	<b>BENS NAO DURADOUROS</b>				
			1	Combustíveis e Lubrificantes		1.000,00		
			2	Consumo de Secretaria		1.000,00		
			3	Outros Bens Não Duradouros		10.000,00	12.000,00	
				<b>A Transportar: .....</b>				<b>180.237.520,00</b>

Capº	Grupº	Artº	Alº	DESIGNAÇÃO	Alº	N.º	Artigo	Capítulo
				<b>Transporte: .....</b>				<b>180.237.520,00</b>
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.000,00	
		6		<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Próprios das instalações		1.000,00		
			2	Encargos com a Saúde		1.000,00		
			3	Locação de Bens		1.000,00		
			4	Transporte e Comunicações		1.000,00		
			5	Publicidade e Propaganda		1.000,00		
			6	Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
			7	Encargos Não Especificados		1.000,00	7.000,00	
		7		<b>TRANSFERENCIAS</b>				
			1	<b>SECTOR PUBLICO</b>				
			a)	Assistência na Doença	100.000,00			
			b)	Subvensão para os Serviços Aut. de Agua e Saneamento	5.000.000,00			
			c)	Subvensão para os Serviços Aut. de Obras	7.000.000,00	<b>12.100.000,00</b>	<b>12.100.000,00</b>	
		8		<b>Outras despesas correntes</b>				
			1	Assistência na Doença aos Funcionários		20.000,00		
			2	Seguro de Material		580.000,00		
			3	Julgamento de Conta de Gerência		150.000,00	750.000,00	78.396.287,00
5				<b>PROM. SOCIAL, DES. COMUM. E COM. FIMININA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>Vencimentos e salários</b>				
		1		<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
			1	Pessoal dos Quadros		1.000,00		
			2	Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	2.000,00	
		2		<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
			a)	Horas Extraordinárias	1.000,00			
			b)	Deslocações	1.000,00			
			c)	Alimentação, Alojamento, Compenso e Encargos	1.000,00			
			d)	Vestuários e Artigos Pessoais	1.000,00			
			e)	Vestuários e Artigos Pessoais, Compensação encargos	1.000,00			
			f)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
			g)	Remunerações Diversas - em Numerário	1.000,00			
			h)	Remunerações Diversas - em Espécie	1.000,00			
			i)	Remunerações Diversas - Previdência Social	1.000,00			
			j)	Remunerações Diversas - Compens. Encargos	1.000,00	10.000,00	10.000,00	
		3		<b>BENS DURADOUROS</b>				
			3	Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
			5	Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
			6	Outros Bens Duradouros		40.000,00	42.000,00	
		4		<b>BENS NAO DURADOUROS</b>				
			1	Combustíveis e Lubrificantes		1.000,00		
			2	Consumo de Secretaria		1.000,00		
			3	Outros Bens Não Duradouros		1.000,00	3.000,00	
		5		<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.000,00	
		6		<b>D. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
			1	Encargos Próprios das instalações		1.000,00		
			2	Encargos com a Saúde		1.000,00		
			3	Transporte e Comunicações		1.000,00		
			4	Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
			5	Encargos Não Especificados		20.000,00	24.000,00	
		7		<b>TRANSF. OUTROS SECTORES</b>				
			1	Apoio Social aos Grupos Culturais e Desportivos		2.000.000,00		
			2	Apoio às Actividades Recreativas e Culturais		1.500.000,00		
			3	Apoio para Construção e Reparação de Casas		4.000.000,00		
			4	Natal dos velhos		300.000,00		
			5	Apoios Funerários		800.000,00		
			6	Festas de Romaria		1.000.000,00		
			7	Apoios Escolares		1.200.000,00		
			8	Apoio Social Diverso		5.000.000,00	15.800.000,00	15.882.000,00
6				<b>SER. DE SANEAM. AMB. E URBANISMO</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>Vencimentos e salários</b>				
		1		<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
			1	Pessoal dos Quadros		1.000,00		
			2	Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	2.000,00	
		2		<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
			a)	Deslocações	1.000,00			
			b)	Alimentação, Alojamento, Compenso e Encargos	1.000,00			
				<b>A Transportar: .....</b>				<b>274.515.807,00</b>

Capº	Grup	Artº	Alº	DESIGNAÇÃO	Alº	N.º	Artigo	Capítulo
				<b>Transporte: .....</b>				<b>274.515.807,00</b>
		c)		Vestuários e Artigos Pessoais	1.000,00			
		d)		Vestuários e Artigos Pessoais, Compensação encargos	1.000,00			
		e)		Remunerações por Serviços Auxiliares	1.000,00			
		f)		Remunerações Diversas - Previdência Social	1.000,00			
		g)		Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	7.000,00	7.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
		2		Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
		3		Outros Bens Duradouros		40.000,00	42.000,00	
	4			<b>BENS NAO DURADOUROS</b>				
		1		Combustíveis e Lubrificantes		20.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		1.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		10.000,00	31.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>				1.000,00
	6			<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Próprios das Instalações		1.000,00		
		2		Encargos com a Saúde		1.000,00		
		3		Transporte e Comunicações		1.000,00		
		4		Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
		5		Encargos não Especificados		10.000,00	14.000,00	
	7			<b>TRANSFERENCIAS SECTOR PUBLICO</b>				
		1		Assistência na Doença		1.000,00	1.000,00	98.000,00
7				<b>GABINETE TECNICO MUNICIPAL</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>Vencimentos e salários</b>				
	1			<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Pessoal dos Quadros		1.000,00		
		2		Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	2.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		a)		Deslocações	1.000,00			
		b)		Alimentação. Alojamento. Compenso e Encargos	1.000,00			
		c)		Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
		d)		Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Material de Educação, Cultura. Recreio		1.000,00		
		2		Material Honorífico e de Representação		1.000,00		
		3		Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
		4		Outros Bens Duradouros		80.000,00	83.000,00	
	4			<b>BENS NAO DURADOUROS</b>				
		1		Combustíveis e Lubrificantes		1.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		1.000,00		
		3		Outros Bens não Duradouros		80.000,00	82.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>				1.000,00
	6			<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Próprios das instalações		1.000,00		
		2		Encargos com a Saúde		1.000,00		
		3		Locação de Bens		1.000,00		
		4		Transporte e Comunicações		1.000,00		
		5		Publicidade e Propaganda		1.000,00		
		6		Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
		7		Encargos Não Especificados		20.000,00	26.000,00	
	7			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>TRANFERENCIA SECTOR PUBLICO</b>				
		1		Assistência na Doença aos Funcionários		30.000,00	30.000,00	228.000,00
8				<b>DESPESAS COMUNS</b>				
		1		Despesas Ano Económicos Fíndos		<b>20.000.000,00</b>		
		2		Pensão de Aposentação		1.388.800,00		
		3		Pensão de Invalidez		607.600,00		
		4		Pensão de Sobrevivência		496.000,00		
		5		Dotação Previsional		<b>12.000.000,00</b>		
		6		Encargos previsionais com o pessoal		4.000.000,00		
		7		Abono de Família		400.000,00		
		8		Restituições e Indeminizações		300.000,00		
		9		Acidente em Serviços		170.000,00		
		10		Condenações Judiciais		100.000,00	39.462.400,00	39.462.400,00
9				<b>CONTAS DE ORDEM</b>				
				<b>Consignação de Receitas</b>				
		1 a)		Receitas do Estado Cobradas Pelo Municipio	5.000.000,00			
		b)		Descontos Efectuados - P. S	300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	
	2			<b>Serviços Autónomos</b>				
		a)		Serviços Autonomos de Agua e Saneamento d)	<b>31.240.000,00</b>	<b>31.240.000,00</b>	<b>31.240.000,00</b>	36.540.000,00
				<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>350.844.207,00</b>

Importa o presente orçamento de despesas em trezentos e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete escudos.  
 O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, *Orlando Fernandes Lopes Sanches*

## S - VARIAÇÕES DOS VALORES EM 2005

CAP	DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	Valores		Variações %
		milhares de escudos		
		2004	2005	
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
1	IMPOSTOS DIRECTOS	9.200.000,00	9.700.000,00	0,14%
2	IMPOSTOS INDIRECTOS	6.234.962,00	7.421.000,00	0,34%
3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9.171.000,00	7.971.000,00	-0,34%
4	RENDIMENTO DA PROPRIEDADE	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00%
5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	91.105.904,00	107.201.000,00	4,59%
6	VENDA DE BENS DURADOUROS	2.623.000,00	2.623.000,00	0,00%
7	VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS	17.218.511,00	10.480.000,00	-1,92%
8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.050.000,00	12.050.000,00	0,00%
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>152.203.377,00</b>	<b>162.046.000,00</b>	<b>2,81%</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
9	VENDAS DE BENS E INVESTIMENTOS	41.428.707,00	61.100.000,00	5,61%
10	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	18.110.000,00	11.337.207,00	-1,93%
12	Passivos Financeiros	71.800.000,00	77.771.000,00	1,70%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.100.000,00	2.000.000,00	-1,45%
14	REPOSIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00%
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>138.488.707,00</b>	<b>152.258.207,00</b>	<b>3,92%</b>
15	CONTAS DE ORDEM	36.540.000,00	36.540.000,00	0,00%
	<b>TOTAL DE REC.CONTAS DE ORDEM</b>	<b>36.540.000,00</b>	<b>36.540.000,00</b>	<b>0,00%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>327.232.084,00</b>	<b>350.844.207,00</b>	<b>6,73%</b>

## T - RESUMO DAS DESPESAS

CAP	DESIGNAÇÃO	Valores		Vareações %
		Em milhares de escudos		
1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.370.800,00	0,96%
2	PRESIDENCIA DA CAMARA		11.690.000,00	3,33%
3	CAMARA MUNICIPAL		165.176.720,00	47,08%
4	REPARTIÇÃO ADMINIST. E FINANCEIRA		78.396.287,00	22,35%
5	PROM. SOCIAL, DES. COMUM. E COM. FIMININA		15.882.000,00	4,53%
6	SERV. DE SANEAM. AMB. E URBANISMO		98.000,00	0,03%
7	GABINETE TECNICO MUNICIPAL		228.000,00	0,06%
8	DESPESAS COMUNS		39.462.400,00	11,25%
9	CONTAS DE ORDEM		36.540.000,00	10,41%
	<b>TOTAL GERAL</b> .....		<b>350.844.207,00</b>	<b>100,00%</b>

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

**ASSINATURAS**

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00
II Série .....	5.770\$00	3.627\$00	II Série .....	7.913\$00 6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTES NÚMERO — 210\$00**